



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 06/2023

Autoria: Carlos Clay Pereira Santos
Nº do Protocolo: 52/2023
Protocolado em: 14/12/2023 12h54

Torna obrigatória a inclusão do símbolo Mundial de Autismo nas placas de atendimento preferencial, nos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município de Ponto dos Volantes e dá outras providências.

O povo do Município de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Vereadores da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados localizados no âmbito do município de Ponto dos Volantes ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único - Entende-se por estabelecimentos privados os supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes, lojas em geral e similares.

Art. 2º - Caberá ao poder executivo municipal, através de seu órgão competente, fiscalizar o cumprimento desta lei.

Parágrafo único - Qualquer pessoa poderá denunciar aos órgãos competentes o descumprimento das normas contidas nesta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponto dos Volantes (MG), 14 de Dezembro de 2023.

CARLOS CLAY PEREIRA SANTOS

Vereador



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 06/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/12/2023 12:32:44

Hash Interno: vxarrp0e9zk4emmocswvrlldymx88w5iodo2yi0



Chave de Verificação

BHS92-Y9OW2-HJP8M-5YSLX-JAV28

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 14/12/2023 12:53

